

O ensino da língua portuguesa para surdo considerando a aquisição da linguagem como processo fundamental de aprendizagem**The portuguese deaf language teaching considering the acquisition of language as a key learning process**

DOI:10.34117/bjdv6n1-114

Recebimento dos originais: 30/11/2019

Aceitação para publicação: 13/01/2020

Giselli de Oliveira Siqueira

Especialista em Docência no Ensino de LIBRAS pela Escola Superior da Amazônia – ESAMAZ. Rua coletora quadra B, 210, parque verde – 66635-490 – Belém/PA –
E-mail:gisellisiqueira1980@gmail.com

Patrícia Mesquita dos Santos do Nascimento

Especialista em Docência no Ensino de LIBRAS pela Escola Superior da Amazônia – ESAMAZ. Rua B – recanto verde, 316 – 66815335 –
E-mail:patricianascimento.pn83@gmail.com

Fernando do Nascimento Moller

Especialista em Educação – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Pará – campus Belém. Travessa do Chaco, nº 1066, Pedreira – Belém/PA –
E-mail:Fernando.moller@ifpa.edu.br

Clívia Santana da Silva

Mestre em Direito de Instituições jurídico-políticas pela Universidade Federal do Pará - UFPA, Rua Junquilhos, cond. Aiva Cube, apto 701, ponta dareia, São Luís –MA –
E-mail:centroensinojuridico@gmail.com

Endel Santana da Silva

Especialista em Direito Processual pela Faculdade Mauricio de Nassau, Rua Junquilhos, cond. Aiva Cube, apto 701, ponta dareia, São Luís -MA –
E-mail: endelsants@gmail.com

Augusto Cezar Ferreira de Barauna

Doutor em Direito das relações sociais pela pontífice universidade católica de São Paulo – PUC, Rua Junquilhos, cond. Aiva Cube, apto 701, ponta dareia, São Luís –MA-
E-mail: augustodebarauna@gmail.com

Laura Kaina de Oliveira Siqueira das Chagas

Especialista em Docência do Ensino Superior pela Universidade Empreendedor, rua coletora quadra B, 210, Parque Verde – 66635-490 - Belém/PA –
E-mail: kainasiqueira@gmail.com

RESUMO

A primeira língua (L1) a ser adquirida é a língua materna e para maioria dos brasileiros é a Língua Portuguesa (LP), que é a língua padrão e majoritária, toda língua é fruto de um processo de aquisição que ocorre de maneira natural e espontânea, porém para a comunidade surda essa língua mãe é a língua brasileira de Sinais (LIBRAS), com suas especificidades no que tange a modalidade gestual-visual. Diante dessa necessidade de entender essas diferenças, procuramos estudar primeiramente o processo de aquisição de linguagem para poder compreender como é possível a realização de práticas pedagógicas voltadas para a educação de surdos e todo o contexto em que esse indivíduo esteja inserido. Esta pesquisa teve por finalidade observar e analisar os procedimentos metodológicos de uma escola especializadas para o ensino de surdos na cidade de Belém/Pa, com o intuito de saber como se dá o ensino de língua portuguesa (LP) como segunda língua na modalidade escrita para esses alunos, levando em consideração a sua língua materna (L1) (Língua Brasileira de Sinais - Libras). Embasado nas teorias dos autores de referência desse tema, como Ronice Quadros e Lodenir Karnopp e Magalli Schmiedt, Carlos Skiliar, Oliver Sacks, Karin Strobel, Audrei Gesser e Vera Lúcia Paiva, entre outros. Diante dessa perspectiva foi feito uma pesquisa de campo exploratória e explicativa, com o objetivo de investigar como a professora da 4^o série do ensino fundamental aplica ao estudo de LP, bem como observar se os alunos em questão assimilam os conteúdos desenvolvidos em sala. Durante a pesquisa percebeu-se que a escola não atende de maneira favorável o ensino de LP como L2, isso não ocorre por falta de estrutura física, ou por amparo legal por parte do Estado, e sim pelos profissionais envolvidos que ainda precisam adequar-se no que tange as especificidades dos alunos surdos, embora todos tenham a competência para tal exercício.

Palavra Chave: Educação de Surdos, Docência. Ensino de Língua Portuguesa como L2. Aquisição da linguagem. Inclusão.

ABSTRACT

The first language (L1) to be acquired is the mother tongue and for most Brazilians it is the Portuguese language (LP), which is the standard language and majority language, every language is the result of a process of acquisition that occurs naturally and spontaneously, but for the deaf community this mother tongue is the Brazilian language of Signs (LIBRAS), with its specificities regarding the gestural-visual modality. Faced with this need to understand these differences, we seek to study first the process of language acquisition in order to understand how it is possible to carry out pedagogical practices aimed at the education of the deaf and the whole context in which this individual is inserted. This research aimed to observe and analyze the methodologic procedures of a school specialized for the teaching of deaf people located in the city of Belém/Pa, looking for the knowledge of how the teaching of Portuguese Language (LP) goes as a second mother language (L1) (Brazilian Sign Language – BSL). Based upon the theories of the thematic authors, such as Ronice Quadros and Lodenir Karnopp and Magalli Schmiedt, Carlos Skiliar, Oliver Sacks, Karin Strobel, Audrei Gesser and Vera Lúcia Paiva, among others. In front of that perspective, an exploratory and explicative field research was developed, aiming to investigate how the 4th grade teacher of elementary school applies the LP studies, as well as observing if the present students assimilate the contents developed in class. During the research, it was noticed that the school does not comply with the teaching of LP as L2 in a favorable manner. It doesn't occur because of a lack of physical structure, or by legal support from the State, but because of the professionals

involved who still need to adequate to what matters in the deaf students' specificities, though everyone has the competence for such activity.

Keywords: Education of the deaf. Teaching. Teaching of Portuguese Language as L2. Language Acquisition. Inclusion.

1 INTRODUÇÃO

A primeira língua (L1) a ser adquirida é a materna que para maioria dos brasileiros é a Língua Portuguesa (LP), que é a padrão, majoritária, fruto de um processo de aquisição natural e espontâneo. Para a comunidade surda essa língua materna é a língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com suas especificidades em que se observa a modalidade gestual-visual. (SIQUEIRA, 2008, p.13)

Na educação de surdos, precisa-se primeiramente conhecer as bases legais que fundamentam a garantia do uso da Língua de Sinais, bem como o uso do bilinguismo para a pessoa surda afim de compreender esse universo de diferenças linguísticas em que ouvintes e não ouvintes estão inseridos. A partir dessa prerrogativa buscou-se compreender como é possível a realização de práticas pedagógicas voltadas para a educação de surdos considerando de maneira efetiva a aquisição da linguagem dentro do contexto escolar em que o surdo esteja participando.

Essa pesquisa tem por objetivo analisar o ensino em uma escola especializada na cidade de Belém/PA, considerando a maneira em que o aprendizado acontece, a partir de como está o input do aluno no contexto escolar, bem como verificar a aquisição da linguagem em indivíduos surdos obedecendo as suas diferenças linguísticas no processo de ensino aprendizagem dos alunos da 4º série do ensino fundamental da referida escola, observar a prática pedagógica da professora regente de classe, no que tange o uso da língua sinais como primeira língua.

A pesquisa foi realizada de acordo com que afirma Marconi; Lakatos (2008), com uso de uma pesquisa bibliográfica, e se utiliza da documentação direta, o levantamento de dados ocorreu no local da pesquisa, tendo como observação como não-participante, pois observa e presencia os fatos no ambiente sem interferir na dinâmica de ensino da docente.

Diante do que foi analisado contatou-se que o ensino não corresponde ao ensino bilíngue proposto pela escola especializada, pois o método de ensino ainda se utiliza de práticas pedagógicas voltadas para o ensino da língua portuguesa como língua majoritária (educação

ouvintista), ou seja, não enfatiza a língua de sinais como língua mãe no processo ensino aprendizagem.

2 PARÂMETROS LEGAIS

2.1 DA GARANTIA DE DIREITOS PARA A PESSOA SURDA

Levando em consideração o conceito de cidadania que “é o conjunto de direitos e deveres exercidos por um indivíduo que vive em sociedade, no que se refere ao seu poder e grau de intervenção no usufruto de seus espaços e na sua posição em poder nele intervir e transformá-lo.”. De acordo com o conceito citado, a Constituição Federal ratifica-o ao exercício de cidadania em seu artigo 5º acerca dos direitos fundamentais, “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

Com isso percebe-se a importância das Leis que foram estabelecidas a fim de garantir a cidadania para a pessoa surda. São elas: A Lei de Libras e o Decreto que institui o Bilinguismo.

A Lei de Libras 10.436/2002, garante uso da língua visual-espacial como meio de comunicação e expressão.

Art.1º Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

E o decreto 5.626/2005 que garante o Bilinguismo e discorre acerca do ensino bilíngue.

Capítulo IV art. 22, II - escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

Estabelecem ainda essas diretrizes que trata o Capítulo IV do artigo 14 incisos II e IV:

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

[...] II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino de Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

[...] IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização.

Levando em consideração as questões de igualdade no que se refere a educação e embora a Lei prescreva acerca do reconhecimento linguístico da língua de sinais, a língua portuguesa como L2 para o surdo é imprescindível. Logo, mesmo a LP sendo a língua oficial do Brasil estabelecida pela Constituição Federal, à língua só será legitimada para a pessoa surda em sua modalidade escrita em virtude da especificidade linguística.

A partir do que trata a Lei de Libras e o Decreto em que promove a garantia dos direitos do cidadão com deficiência auditiva, percebeu-se que na prática esses direitos são pouco utilizados e por vezes violados dentro do âmbito educacional, apesar de todo o aparato legal, ainda assim, nos deparamos com práticas equivocadas e profissionais pouco preparados para enfrentar situações atípicas à sua rotina escolar.

3 BILINGUISMO E A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA O SURDO

Conforme o dicionário Oxford (2000, apud MEGALE, 2005) ser bilíngue é ter a capacidade de falar igualmente bem duas línguas, esse mesmo conceito é também adotado por Bloomfield (1935 apud MEGALE, 2005), porém, Macnamara (1967 apud MEGALE, 2005) contrapõe esse conceito informando que ser bilíngue é ter ao menos uma mínima competência linguística entre as quatro habilidades: falar, ouvir, ler ou escrever em uma língua diferente da sua língua materna.

Skutnabb - Kangas (1981, apud SKLIAR, 1999), afirma que uma pessoa pode ser considerada bilíngue através de três diferentes definições:

- O domínio do indivíduo das duas línguas, ou seja, o indivíduo tem que ter um excelente domínio de ambas as línguas e um excelente domínio delas em contato com outra pessoa.
- Pode se dizer que as pessoas são bilíngues se elas conseguem usar ambas as línguas em situações nas quais elas mesmas ou a sociedade achar necessário.
- Pode se dizer que uma pessoa é bilíngue se esta se identifica ou é identificada pelos outros com ambas as línguas (com base nas atitudes). (SKLIAR, 1999, p. 120)

Esse posicionamento abrange e simplifica as formas de bilinguismo, em que o ponto crucial é comunicar-se e ser compreendido de maneira que o indivíduo consiga estabelecer contato de forma efetiva.

No contexto da pessoa surda, Quadros; Schmiedt (2006) afirma:

O contexto bilíngue da criança surda configura-se diante da coexistência da língua brasileira de sinais e da língua portuguesa. No cenário nacional, não basta simplesmente decidir se uma ou outra língua passará a fazer ou não parte do programa escolar, mas sim tornar possível a coexistência dessas línguas reconhecendo-as de fato atentando-se para as diferentes funções que apresentam no dia-a-dia da pessoa surda que se está formando. (QUADROS; SCHMIEDT, 2006, p. 13)

A autora vem reestabelecer uma ideia de que não basta apenas se utilizar da teoria, nem tão pouco decidir que uma determinada língua fará parte do cronograma escolar, e sim que as línguas façam parte de maneira efetiva do dia a dia do indivíduo, afim de tornar existente de fato o uso das duas línguas propostas dentro do contexto escolar.

Para Skliar (1999), a educação bilíngue faz parte de um processo político, com duplo valor: o "político" como construção histórica, cultural e social e o político entendido como relações de poder e conhecimento que atravessam e delimitam a proposta e o processo educacional. Assim nos questionamos acerca da inclusão da pessoa surda em diversos níveis de interação, em que ressaltamos se de fato a educação é inclusiva, ou o que existe é: "Eu finjo que incluo" (segundo afirma as políticas de inclusão), ou se é a outra parte que "finge" estar inserido diante de uma classe majoritária.

Difícilmente podemos dizer que a questão do bilinguismo para surdo é uma luta aceita com passividade ou até mesmo troca de culturas, mas tem se tornado uma realidade conflitante por conta da falta de informação da sociedade e o descaso dos poderes públicos que não tratam

esse assunto com a mesma atenção dada as outras classes minoritárias da nossa sociedade. (SKLIAR, 1999)

Unesco (1951, apud SKLIAR, 1999), diz que o Caráter bilíngue é o direito da criança de utilizar uma língua diferente da língua majoritária e de ser educada na sua língua. Para os surdos essa é apenas uma questão de natureza técnica, mas um direito relacionado ao direito da sociolinguística.

De acordo com o decreto nº 5.626 de 2005, a educação de Surdos no Brasil deve ser bilíngue, garantindo o acesso à educação por meio da língua de sinais e o ensino da língua portuguesa escrita como segunda língua, já que esta é a primeira língua oficial do país.

O Capítulo IV do artigo 14 incisos II e IV, estabelecem essas diretrizes:

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.
[...] II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;
[...] IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização.

Entretanto, quando nos referimos a educação bilíngue para surdos precisamos entender que a surdez torna o indivíduo diferente e não deficiente, somente com um olhar nesta perspectiva poderemos começar a dialogar sobre esse assunto, precisamos considerar suas especificidades escolares e observar as diferentes práticas educacionais adotadas.

Em geral, no âmbito escolar as formas e meios metodológicos para ensinar alunos surdos não são metodologias e estratégias desenvolvidas para alunos surdos, mas direcionadas a alunos ouvintes, transformando tais metodologias em instrumentos ineficazes para esses alunos surdos.

Segundo Lacerda (2006), o atraso de linguagem pode gerar consequências emocionais, sociais e cognitivas, mesmo que tais sujeitos realizem aprendizado tardio de uma língua, esse processo retardatário é prejudicial para esse aluno em se tratando de escolarização, pois não conseguem acompanhar as aulas.

Paiva (2014) reforça esse posicionamento, quando discorre acerca do filtro afetivo.

As pessoas só adquirem uma segunda língua se conseguem input compreensível e se seu filtro-afetivo estiver baixo o suficiente para permitir a entrada do input. Quando o filtro está baixo e é apresentado o input compreensível apropriado (e compreendido), a aquisição é inevitável e o órgão mental da linguagem funcionará automaticamente como qualquer outro órgão. (PAIVA, 2014, p. 32)

Essas experiências negativas estão diretamente relacionadas ao filtro afetivo, como mencionado anteriormente no campo das hipóteses de aquisição da linguagem. Para a autora a baixa-estima e/ou filtro afetivo-alto, ocasiona um impedimento do aprendizado, pois o indivíduo torna-se desmotivado, inseguro, ansioso e por vezes incapazes de aprender a segunda língua.

A prática de educação bilíngue começa a percorrer um caminho de diminuição das diferenças de exclusão do surdo, com o objetivo de oferecer as mesmas oportunidades dos alunos ouvintes, sempre levando em consideração a modalidade da LS como L1 e LP como L2.

Embora a escola tente se adequar as novas condições e adaptação para esse utente da LS, os profissionais de educação precisam também estar interessados em acompanhar essas mudanças, aderindo as novas práticas em sala de aula, para possibilitar aos alunos surdos uma condição mais variada em suas relações interculturais.

4 PROCESSO DE AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM

O processo de aquisição da linguagem, é universal e rápido, e se inicia por volta dos quatro anos de idade, quase toda a complexidade de uma língua é aprendida, ou seja, a língua nos indivíduos sempre estará internalizada. Embora as línguas naturais sejam muito diferentes, o processo de aquisição de linguagem é o mesmo em qualquer língua, ou seja, cada pessoa aprende uma língua ao se expor a ela em todos os contextos de sua vida. Para a pessoa surda, sua condição é análoga a do não surdo, desde que ele esteja no processo de aquisição contínua da sua língua materna, e enriqueça seu vocabulário na sua L1. Todo indivíduo que participe de uma determinada comunidade, estará se desenvolvendo de maneira efetiva na construção dos seus saberes.

Quadros (2006) discorre acerca desse aprendizado, ele acontece de maneira igual para todos os seres humanos, de modo a diferir-se conforme o estímulo recebido, se esse indivíduo

for submetido a um número maior de *input*¹, logo, ele terá um desenvolvimento linguístico maior em relação aquele que não teve um *input* adequado.

Esses estudos concluíram que o processo das crianças surdas adquirindo língua de sinais ocorre em período análogo à aquisição da linguagem em crianças adquirindo uma língua oral-auditiva. [...] As crianças com acesso a língua de sinais desde muito cedo, desfrutam da possibilidade de adentrar o mundo da linguagem com todas as suas mudanças. (QUADROS, 2006, p. 20.)

Geralmente os fatores propulsores do input inadequado acontecem quando o indivíduo tem a aquisição tardia da língua materna que interfere diretamente na aquisição de uma segunda língua, pois o mesmo não terá uma base linguística fortalecida para estabelecer a linguagem. Outro fator preponderante se relaciona a maioria dos surdos nascidos em famílias de pais ouvintes, que segundo Sá (2006), ocorre em 96% das famílias brasileiras, sendo esses surdos expostos à língua materna dos seus pais. Portanto, chegam a escola sem nenhuma língua de instrução.

4.1 GRÁFICO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM:

O processo de aquisição da linguagem, é universal e rápido, e se inicia por volta dos quatro anos de idade, quase toda a complexidade de uma língua é aprendida, ou seja, a língua nos indivíduos sempre estará internalizada. Embora as línguas naturais sejam muito diferentes, o processo de aquisição de linguagem é o mesmo em qualquer língua, ou seja, cada pessoa aprende uma língua ao se expor a ela em todos os contextos de sua vida. Para a pessoa surda, sua condição é análoga a do não surdo, desde que ele esteja no processo de aquisição contínua da sua língua materna, e enriqueça seu vocabulário na sua L1. Todo indivíduo que participe de uma determinada comunidade, estará se desenvolvendo de maneira efetiva na construção dos seus saberes.

Quadros (2006) discorre acerca desse aprendizado, ele acontece de maneira igual para todos os seres humanos, de modo a diferir-se conforme o estímulo recebido, se esse indivíduo for submetido a um número maior de *input*², logo, ele terá um desenvolvimento linguístico maior em relação aquele que não teve um *input* adequado.

² Input é o estímulo dado ao indivíduo.

Esses estudos concluíram que o processo das crianças surdas adquirindo língua de sinais ocorre em período análogo à aquisição da linguagem em crianças adquirindo uma língua oral-auditiva. [...] As crianças com acesso a língua de sinais desde muito cedo, desfrutam da possibilidade de adentrar o mundo da linguagem com todas as suas mudanças. (QUADROS, 2006, p. 20.)

Geralmente os fatores propulsores do input inadequado acontecem quando o indivíduo tem a aquisição tardia da língua materna que interfere diretamente na aquisição de uma segunda língua, pois o mesmo não terá uma base linguística fortalecida para estabelecer a linguagem. Outro fator preponderante se relaciona a maioria dos surdos nascidos em famílias de pais ouvintes, que segundo Sá (2006), ocorre em 96% das famílias brasileiras, sendo esses surdos expostos à língua materna dos seus pais. Portanto, chegam a escola sem nenhuma língua de instrução.

4.2 GRÁFICO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM:



4.3 O APRENDIZADO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A PESSOA SURDA

Entende-se que as didáticas estarão diretamente relacionadas a um método utilizado, embora não exista um método pré-determinado e em se tratando de Brasil, como já foi dito, o surdo aprenderá a Língua Portuguesa como segunda língua. Esse processo de ensino/aprendizado não se dará de maneira natural, ou seja, por meio da construção de diálogos espontâneos, mas o de aprendizagem formal na escola, o surdo precisará aprender a forma escrita da língua como prevê a Lei de LIBRAS. (SALES, 2004, p. 115), porém não se deve ficar atrelado às informações estruturais da língua, faz-se necessário ter uma visão interacionista do ensino-aprendizado, pois elas se apoiam a ideia de interação entre o

organismo e o meio, ou seja, a aquisição do conhecimento é entendida como processo de construção contínua do ser humano em sua relação com o meio, e o indivíduo surdo conseguirá atribuir sentido ao que estará sendo ensinado.

VYGOTSKY salienta que as possibilidades que o ambiente proporciona ao indivíduo são fundamentais para que este se constitua como sujeito lúcido e consciente, capaz, por sua vez, de alterar as circunstâncias em que vive. Nesta medida, o acesso a instrumentos físicos ou simbólicos desenvolvidos em gerações precedentes é fundamental. (MARTINS, 1997, p.114.)

Quadros (2006) discorre acerca desse universo, e considera a seguinte expressão: “compreensão precede produção”, quanto mais real for a experiência vivida, quanto melhor for o sentido atribuído a ela, maior e melhor será o seu resultado. Para Quadros (2006), é necessário que o ensino respeite alguns níveis sequenciados pré-estabelecidos. São eles:

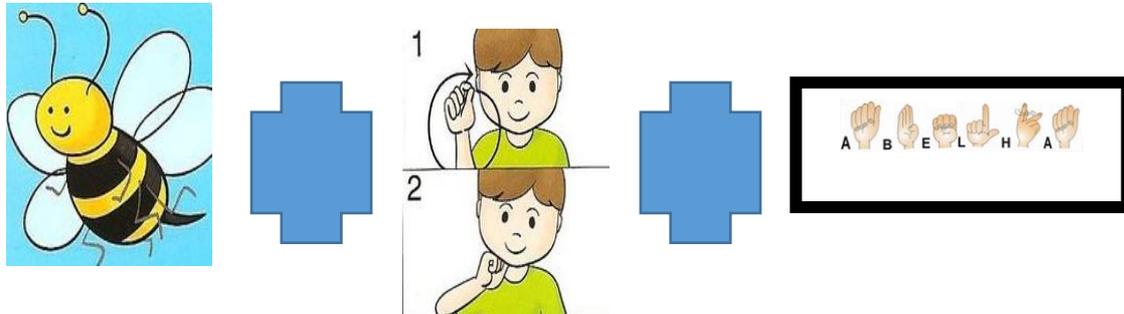
1. Concreto – Sinal: ler o concreto que refere coisas concretas, diretamente relacionada com a criança, e com a pessoa em qualquer faixa etária para a construção do conhecimento. (Grifo meu)
2. Desenho Sinal: ler o sinal associado com o desenho que pode representar o objeto em si ou a forma da ação representada por meio do sinal.
3. Desenho – palavra escrita: ler a palavra representada por meio do desenho relacionada com o objeto em si ou a forma da ação representado por meio do desenho na palavra.
4. Alfabeto manual – sinal: estabelecer a relação entre sinal e a palavra no português soletrada por meio do alfabeto manual.
5. Alfabeto manual – palavra escrita: associar a palavra escrita com o alfabeto manual. (QUADROS, 2006, p.43.)

As experiências visuais são capazes de mobilizar as interações cotidianas da pessoa surda. Logo, a língua escrita só será percebida se estiver associada à uma imagem, sendo esse recurso fundamental para o processo de aprendizagem, tendo por objetivo ensiná-lo a ler imagens, interferir sentidos de imagem e produzir sentidos com imagens (QUADROS, 2006).

Resumidamente, deve-se considerar uma tríade para o processo de ensino no qual, primeiramente, apresenta-se uma imagem para que seja atribuído sentido ao que está sendo demonstrado; em seguida o sinal, para estabelecer a condição de ensino e o fortalecimento linguístico da língua de sinais; e por último, a palavra para enriquecer a escrita em Língua

Portuguesa e Alfabeto datilológico, pois para o surdo a palavra só terá significado através da imagem para que o mesmo possa atribuir sentido e reconhecimento de um determinado contexto. Vejamos o exemplo a seguir:

Figura 1:



Fonte: Criada a partir de imagens disponíveis gratuitamente pelo Google.

4.5 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS NA ESCOLA ESPECIALIZADA

No primeiro contato com a escola a professora nos informou que estava trabalhando uma sequência didática³ (SD) com o objetivo de estabelecer um conjunto de idéias lúdicas para tornar o aprendizado mais prazeroso e dessa maneira alcançar seu objetivo de ensino, pois entendia que o trabalho sistematizado rende frutos positivos, segundo ela mesma relatou por meio de uma conversa informal. Diante da expectativa de contemplar uma SD, foi indagado acerca de como seria esse processo, logo, ela procedeu a explicação. Vejamos na tabela abaixo:

³ Sequência didática (SD): É um instrumento de atividades escolares organizadas, de maneira sistemática, em torno de um gênero textual oral ou escrito (DOLZ, NOVERRAZ, SCHNEUWLY, 2004, p. 97 apud SAMPAIO, 2017, p. 21)

Tabela 01 – Modulos por sequência didática

Título: Peixe Vivo gênero música folclórica.
Disciplina: Língua Portuguesa
Descrição da Atividade: Sequência Didática a partir do gênero música
Produção inicial: Apresentação da letra da música folclórica Peixe vivo em LP na modalidade escrita e em datilologia explicando as diversas formas de perceber a letra da música
Modulo I: Desenho de peixe e colagem
Modulo II: Vídeo da música e nesse vídeo os alunos puderam entender que no mundo animal também existem os diferentes gêneros (feminino e masculino).
Modulo III: Produção de peixes em origami em que os alunos puderam desenvolver e escolher o seu gênero na produção do seu origami
Modulo IV: Quebra cabeça para trabalhar a imagem de peixe
Modulo V: Diversidade de peixes da Região Norte e uma pesquisa sobre os tipos de peixes da região amazônica.
Modulo VI: Trabalhar sentimentos, pois eles têm os sentimentos aflorados, são bastantes sensíveis.
Produção final: É a apresentação de todos os trabalhos feitos pelos alunos durante o semestre em exposição no pátio da instituição para os pais.

Fonte: Acervo próprio, criado a partir da SD descrita por DOLZ, NOVERRAZ, SCHNEUWLY, 2004

Foi identificado o gênero música do qual trabalharia, em seguida se deu a produção inicial com a apresentação da letra da música, porém, foi percebido que já na apresentação ocorre a quebra da proposta bilíngue, uma vez que a docente apresenta a letra em alfabeto datilológico que é considerado um recurso da língua portuguesa. Durante o processo verificou-se que há uma quebra na SD, pois a mesma deveria ter se utilizado do vídeo como a apresentação do conteúdo e enriquecer a sua produção inicial, além disso, o vídeo deixou a desejar, pois não continha legendas, sendo uma característica determinante para a construção do significado.

Os módulos seguintes não foram desenvolvidos durante a realização da pesquisa. Outras análises feitas em que se detectou o uso da língua portuguesa como língua de instrução na escola especializada.

Imagem 1 - Apresentação da Letra da música folclórica Peixe Vivo – apresentação inicial



Imagem 2 – desenho do peixe produzidos pelos alunos – módulo I



Fonte: Arquivo pessoal – Letra da música em língua portuguesa apresentada pela professora.

Fonte: Arquivo pessoal – desenho do peixe produzido pelos alunos

Imagem 3 – apresentação do vídeo – módulo II



Imagem 4 – Origami – módulo III



Fonte: Arquivo pessoal – aluno aguardando para assistir ao vídeo.

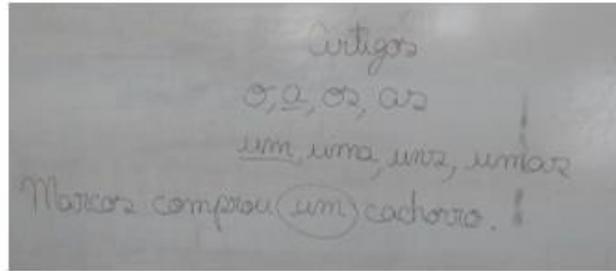
Fonte: Arquivo pessoal – desenho do peixe produzido pelos alunos

Imagem 5 – aula de artigo



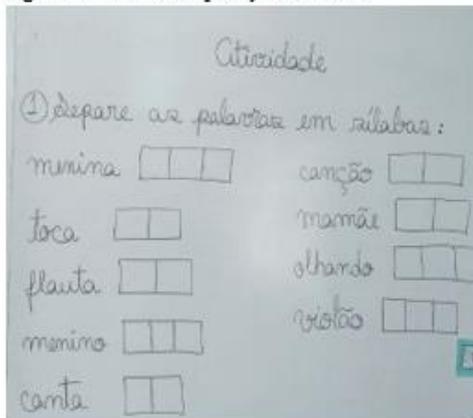
Fonte: Arquivo pessoal

Imagem 6 – aula de artigo, explicação na lousa.



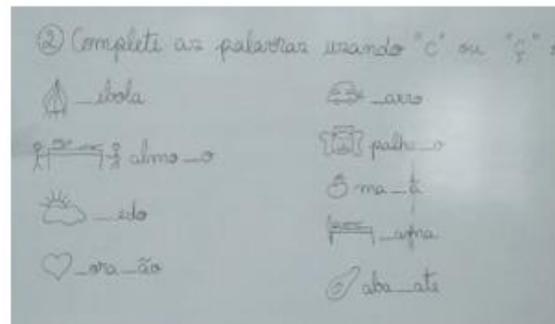
Fonte: Arquivo pessoal

Imagem 7 – aula de separação silábica



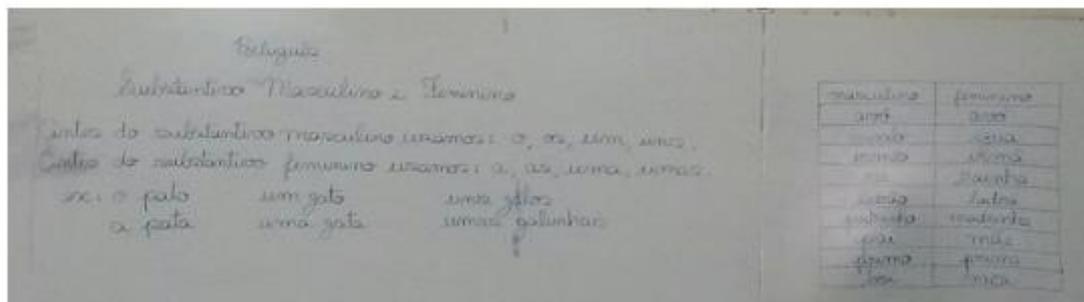
Fonte: Arquivo pessoal

Imagem 8 – aula uso do C e Ç com uma tentativa de uso da Triade



Fonte: Arquivo pessoal

Imagem 8 – aula de substantivo



Fonte: Arquivo pessoal

Os módulos seguintes não foram desenvolvidos durante a realização da pesquisa. Outras análises feitas em que se detectou o uso da língua portuguesa como língua de instrução na escola especializada.

Portanto, o contexto da escola especializada, o ensino de libras e o ensino LP não se dá como afirma Quadros; Schmiedt (2006).

Libras é a língua de instrução e o português é ensinado como segunda língua nas salas de aula das turmas de séries iniciais do ensino fundamental. Nas demais séries, a língua portuguesa é a língua de instrução mas há a presença de intérpretes de língua de sinais nas salas de aula e o ensino de língua portuguesa, como segunda língua para os surdos, realiza-se na sala de recursos. (QUADROS; SCHMIEDT, 2006, p. 19)

Conclui-se que mesmo a escola sendo especializada, ela não contempla de maneira significativa o ensino Bilíngue para o surdo, ou seja, a LP como L2, uma vez que os profissionais não se utilizam sempre da LS, pois quase todo o apontamento é descrito na lousa em língua portuguesa, mesmo em situações em que se tem possibilidade de utilizar a tríade, não se utilizam dela. Em geral o que se tem é um entendimento equivocado sobre o trabalho com alunos surdos e como eles vem sendo divulgados, pois a escola de uma maneira geral trata o ensino no contra turno como um reforço escolar e não como ensino adaptado para as disciplinas no contexto das especificidades do surdo.

Nesse contexto, podemos perceber claramente que apesar de estar inserido na atualidade, o discurso remete a um posicionamento antigo, perpassando pela idade média, moderna até hoje, colocando o surdo em uma condição de inferioridade, apesar dos recentes discursos acerca das abordagens educacionais que tornam o surdo capaz, ainda se vê o pensamento de que a surdez é objeto de desmerecimento e capaz de tornar o surdo um indivíduo desprovido de capacidades intelectuais. Como discorre Santos (2011):

Assim se inicia a construção da ideia “Não-ser” do surdo, a partir de sua relação como o “Não-saber”, ou seja, na medida em que se institui a incapacidade de “saber” do surdo, institui-se pela ideia de uma “irracionalidade”. (SANTOS, 2011 p. 34)

A didática utilizada pela professora nos remete ao cerne dessa discussão, onde o entendimento acerca da língua e da fala não deve se restringir a modalidade oral apenas, é

necessário entender que existe uma plasticidade no sentido de ser possível a articulação e a percepção linguística serem em outra modalidade, como é o caso da modalidade espacial-visual das línguas de sinais.

5 CONCLUSÃO

A pesquisa buscou identificar um modelo de ensino para o aprendizado da pessoa surda, por isso a escolha de a pesquisa ser realizada dentro de uma escola especializada para surdos, porém, os resultados não foram satisfatórios em virtude de algumas práticas decorrentes do ensino destituído de correspondência com a especificidade do surdo, pois priorizam o ensino ouvintista em determinados momentos pedagógicos. Essas práticas pedagógicas da escola especializada são as mesmas utilizadas para alunos ouvintes em escolas do ensino regular, ou seja, não consideram as especificidades do surdo, suprimindo o ensino bilíngue e o uso da língua de sinais como língua de instrução conforme determina a legislação vigente no país.

Em se tratando desse contexto educacional, a surdez não é fator preponderante para que esse indivíduo não aprenda, é preciso quebrar paradigmas existentes, desconstruir conceitos pré-estabelecidos acerca do aprendizado da pessoa surda, sensibilizar o docente para este permanecer aberto para as novas práticas de ensino e poder contemplar todos os seus alunos e inclui-los de maneira efetiva no processo de ensino aprendizagem.

Faz-se necessário fortalecer as bases linguísticas do aluno surdo em sua língua materna para este compreender a aquisição de uma segunda língua em sua modalidade escrita, respeitando sempre a estrutura da língua de sinais. A língua portuguesa é um direito, por isso deve contemplar a modalidade escrita, que por ser acessível à visão, é considerada fonte necessária para a construção do seu conhecimento;

A caminhada do surdo diante de suas conquistas foram bastantes significativas, porém ainda estamos longe de alcançar o padrão necessário do ensino propriamente dito bilíngue. Para que isso aconteça é necessário abandonar as práticas antigas de ensino.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: 1988.** Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2016.

BRASIL, **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei 10.436 de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23 Dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm> acesso em 22 jun. 2019.

BRASIL, **LEI Nº 10.436 de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências, **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 25 Abril. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm> acesso 22 jun. 2019.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica/** Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos – 5ª ed. – São Paulo: Atlas 2003.

MARTINS, João Carlos. **Vygotsky e o Papel da Interações Sociais na Sala de Aula: Reconhecer e Desvendar o Mundo**. São Paulo: PUC. 1997.

MEGALE, Antonieta Heyden. **Bilinguismo e Educação Bilíngue – Discutindo conceito**. São Paulo, v.3, n.5, ago. 2005. Disponível em: <http://www.revel.inf.br/files/artigos/revel_5_bilinguismo_e_educacao_bilingue.pdf> acesso em: 30 mar. 2018.

MOTA, Mailce Borges. **Aquisição de segunda língua**. Florianópolis: UFSC. 2008.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Línguas de Sinais Brasileira estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed. 2004.

QUADROS, Ronice Muller de; SCHMIEDT, Magalli. **Idéias portuguesês para alunos surdos para ensinar** Brasília: MEC.SEESP. 2006.

SÁ, Nídia Regina Limeira.de. **Cultura Poder e Educação de Surdos**. São Paulo: Paulinas, 2006.

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima; FAULSTICH, Enilde; CARVALHO, Orlene Lúcia; RAMOS, Ana Adelina Lopo. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. Vol. 1** Brasília: MEC. SEESP. 2004.

SANTOS, Hermínio Tavares Souza dos. **Identidade como metamorfose na educação de surdos em Belém**. Dissertação (Mestrado em educação) – Universidade do Estado do Pará. Belém, 2011.

SIQUEIRA, Giselli de Oliveira; NASCIMENTO, Patrícia Mesquita dos Santos. **O ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos na modalidade escrita**. Pará. IFPA. 2018.

SKILIAR, Carlos. **Atualidade da educação bilíngue para surdos**. Porto Alegre: Mediação. 1999.

BIOGRAFIA. In: A Enciclopédia livre. 2015. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-cidadania.htm>> acesso em 10/02/2019.